

# Construindo a Reparação que a gente quer:

A Governança Popular no Anexo 1.1  
do Acordo Global de Reparação





# **Construindo a Reparação que a gente quer:**

A Governança Popular no Anexo 1.1  
do Acordo Global de Reparação

## **EXPEDIENTE**

Essa cartilha é uma produção da Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, por meio de suas equipes em diálogo com as pessoas atingidas do Vale do Paraopeba na construção de uma participação informada do Anexo 1.1.

### **Construindo a reparação que a gente quer:**

A Governança Popular no Anexo 1.1  
do Acordo Global de Reparação

Janeiro de 2022

### **SISTEMATIZAÇÃO DE TEXTO:**

Equipe de Diretrizes da Reparação Integral

Equipe de Mobilização

Equipe de Monitoramento de Gênero

Equipe Moradia, Infraestrutura e Patrimônio

Equipe Economia, trabalho e renda

### **PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO:**

Equipe de Comunicação

### **REVISÃO:**

Equipe Moradia, Infraestrutura e Patrimônio

### **CONTRIBUIÇÕES:**

GT (Grupo de Trabalho) Anexo 1.1

### **DISTRIBUIÇÃO:**

Equipes de Mobilização AEDAS

Equipes de Áreas Temáticas AEDAS

### **TIRAGEM:**

2000 exemplares

**Acompanhe a Aedas:**



# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>4</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>6</b>
Onde está a participação popular? .....	6
Uma conquista da participação das pessoas atingidas .....	7
Anexo 1.1 - 3 bilhões de reais .....	8
<b>Onde estamos agora?</b> .....	<b>10</b>
<b>Por uma Governança Popular</b> .....	<b>13</b>
E quem deve participar na Governança do Fundo Paraopeba?.....	14
O desenho de uma Governança Popular .....	16
Eixos de Governança.....	17
<b>Por um Plano de Desenvolvimento das comunidades atingidas</b> .....	<b>19</b>
Qual tipo de bem coletivo que será construído? .....	19
O Crédito e as Finanças Solidárias no Anexo 1.1.....	21
Microcrédito .....	22
As principais características do microcrédito .....	23
Fundos Garantidores .....	23
Fundos Rotativos Solidários (FRS): .....	23
Moedas Sociais .....	24
IFP - Instituições Financeiras Populares.....	24
<b>Encerramento</b> .....	<b>25</b>
<b>Glossário</b> .....	<b>26</b>

# Apresentação

## Olá, pessoas atingidas!

Este ano, após a assinatura do Acordo Global de Reparação, estamos em um momento de muita luta e mobilização para que seus recursos cheguem até as comunidades atingidas pelo rompimento da barragem da Vale S/A, em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019.

O desafio de compreender essa nova realidade e atuar sobre ela tem sido grande: nas reuniões semanais de comissões, reuniões de GAAs, ligações e mensagens, tentamos nos manter juntos e juntas, atentas e fortes, construindo uma compreensão adequada sobre esse novo contexto, complexo e dinâmico.

E, mais uma vez, chegamos a um ponto chave na defesa do direito de vocês à Reparação Integral: o debate sobre a governança e sobre os projetos de reparação socioeconômica das comunidades atingidas da Bacia do Paraopeba - estamos falando do Anexo 1.1 do Acordo. Esse anexo tem sido considerado uma conquista da luta coletiva das pessoas atingidas, pois é uma das únicas partes do Acordo que prevê a participação das comunidades em todas as fases do processo. Isso significa que foi reconhecido o direito das pessoas atingidas a ter poder de decisão sobre como deve ser aplicado o recurso de 3 bilhões de reais destinados aos projetos de desenvolvimento socioeconômico que serão propostos pelas próprias comunidades

É uma oportunidade inédita, pois é possível, por meio da participação popular, garantir que os recursos cheguem de fato a quem precisa.

E também um desafio de tamanho muito grande, pois é preciso fortalecer os laços comunitários, compreender as ferramentas de participação, analisar as determinações do Acordo e construir as regras favoráveis para uma gestão democrática, legítima e popular desse recurso.

O momento é de pensar na construção da autonomia econômica das comunidades, de maneira sustentável e em benefício de todas e todos. Para isso, será necessária muita dedicação na participação coletiva e solidária de cada pessoa atingida, debatendo, se envolvendo, sugerindo, cobrando e fiscalizando. Essa etapa irá marcar definitivamente um outro ciclo na história da construção da reparação, na busca para



que a população atingida tenha vez e voz para decidir o futuro da Bacia do Rio Paraopeba.

Com essa cartilha, buscamos dar um passo fundamental: espalhar as palavras-chave para pensarmos e atuarmos coletivamente sobre os recursos voltados à reparação econômica das comunidades. Enquanto Assessoria Técnica Independente, a Aedas tem o papel de viabilizar a mobilização das pessoas atingidas e apoiá-las para melhor compreensão sobre seus direitos e sobre as ferramentas de participação. Por isso, essa cartilha busca reunir e traduzir as principais informações e conceitos ligados a esse momento da reparação. E fazemos isso em dois capítulos.

No primeiro capítulo você vai entender um pouco melhor sobre o que é a Governança Popular. Essa palavra estranha está presente em vários momentos da vida social, determinando regras para a gestão de recursos ou instituição. Ela pretende ser a base para a construção da participação efetiva das pessoas atingidas no Anexo 1.1 porque diz respeito à maneira com que serão tomadas as decisões sobre os 3 bilhões destinados: Quem participa? Como se participa? Por isso, vamos conversar bastante sobre as possibilidades da governança popular sobre esses recursos.

No segundo capítulo, vamos falar sobre o outro aspecto do Anexo 1.1: O que poderá ser feito com seus recursos. Nele, vamos explicar quais os tipos de projetos podem ser financiados pelos 3 bilhões de reais previstos no Acordo.

Ao final, essa cartilha tem ainda um glossário: um pequeno dicionário de palavras muito comuns e importantes quando o assunto é a defesa dos direitos das comunidades atingidas. Mas não se esqueça que essa conversa continua no cotidiano: caso siga difícil a compreensão, sempre há um mobilizador ou uma mobilizadora da Aedas em sua comunidade para escutar, dialogar e construir.

Desejamos uma boa leitura e esperamos ajudar cada um e cada uma a se apoderar das palavras, da construção e das possibilidades que se abrem aqui, sempre lembrando: os recursos Anexo 1.1 são resultado de muita luta das pessoas atingidas. Seguimos!

**Abraços da Aedas!**

# Introdução

Desde os primeiros momentos da mobilização comunitária devido ao rompimento da barragem, toda a Bacia do Paraopeba tem reivindicado o direito à participação informada e atingidos e atingidas no processo de reparação.

O título de nossa cartilha “**Construindo a reparação que a gente quer ver**”, esteve presente em diversos momentos das reivindicações trazidas pelos atingidos e atingidas, reafirmando que, para que ocorra de fato uma reparação integral, é muito importante que as pessoas atingidas sejam ouvidas e participem de todas as etapas desse processo.

Muito se passou até aqui: audiências públicas, a chegada das Assessorias Técnicas Independentes em 2020, a construção da Matriz de Medidas Emergenciais, os planos de ação comunitários, o Programa de Transferência de Renda, os projetos de serviços públicos, as consultorias e inúmeras reuniões para informação e debate sobre os direitos violados e construção de propostas para a reparação.



## Onde está a participação popular?

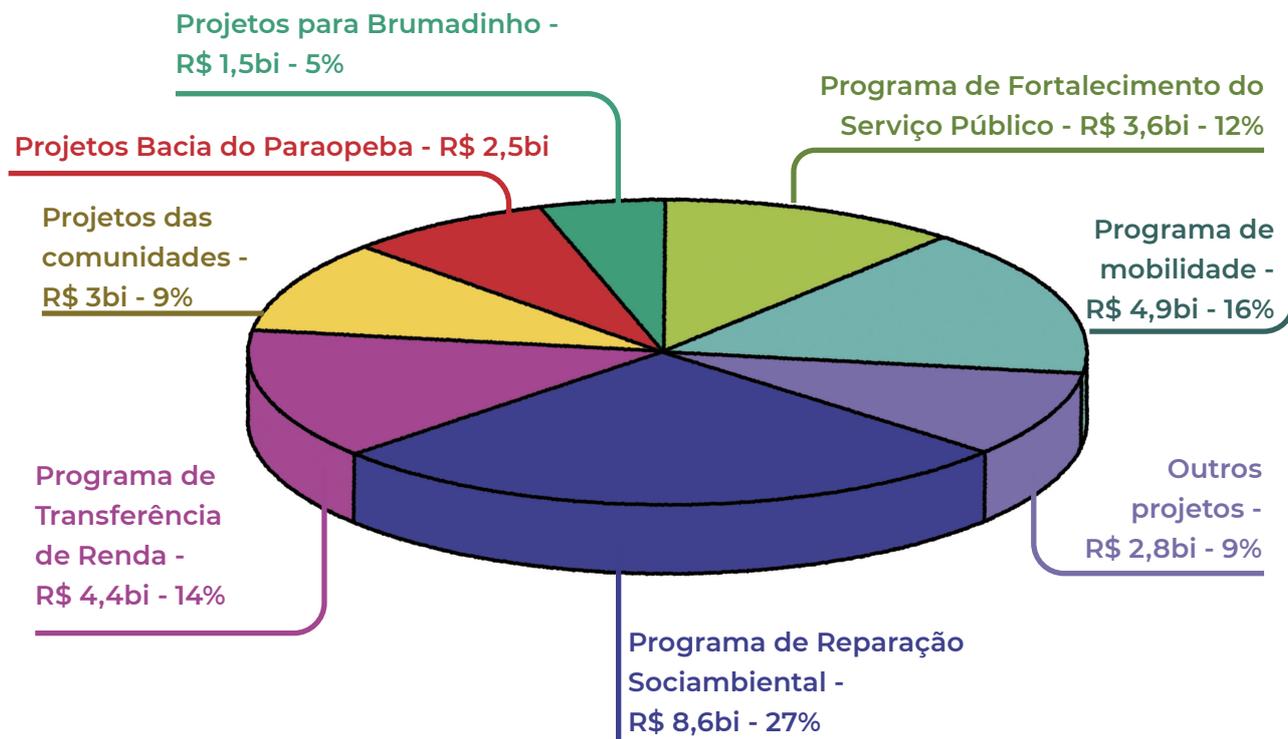
O Acordo foi construído sem a participação das pessoas atingidas nos processos de negociação. Por isso trouxe muitos resultados diferentes daquilo que queriam todas as comunidades da Bacia do Paraopeba.

Entretanto, nas ruas e redes a mobilização esteve viva e as reivindicações populares trouxeram resultados importantes:

- 1** O Programa de Transferência de Renda (Anexo 1.2);
- 2** As participações das pessoas atingidas na proposição de projetos de fortalecimento dos serviços e políticas públicas (Anexo 1.3 e Anexo 1.4);
- 3** O reconhecimento do amplo direito à participação popular na gestão dos recursos para projetos que atendam a reivindicação das comunidades atingidas para desenvolvimento da Bacia do Paraopeba (Anexo 1.1)



O texto final do Acordo Global de Reparação define as obrigações de pagar e de fazer da empresa Vale S/A:



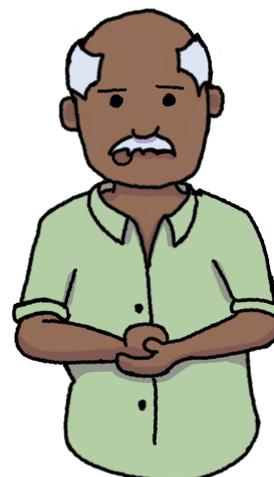
## Uma conquista da participação das pessoas atingidas

O Anexo 1.1 é destinado à compensação e reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem, promovendo a diversificação da economia e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades. Serão destinados 3 bilhões de reais aos projetos de desenvolvimento comunitário e linhas de crédito e microcrédito para as pessoas atingidas.



O Anexo 1.1 prevê, segundo o texto do Acordo, o direito de participação informada com poder de formulação e decisão pelas pessoas atingidas.

Esses projetos podem beneficiar diretamente as comunidades atingidas com projetos de seu interesse. Precisamos participar das discussões e garantir que isso de fato aconteça!



## Anexo 1.1 - 3 bilhões de reais

### Projetos Comunitários 2 bilhões de reais

Investimento direto em projetos de desenvolvimento comunitário, estimulando e diversificando as economias locais.

### Crédito e microcrédito 1 bilhão de reais

Linhas de crédito, microcrédito e outros produtos financeiros, que podem ser pleiteados por todas as pessoas físicas e jurídicas atingidas

O objetivo dos projetos financiados pelo Anexo 1.1 é contribuir para a reparação dos danos socioeconômicos causados, ou seja, a recuperação das condições de vida dos atingidos em patamares semelhantes ou melhores aos anteriores a janeiro de 2019. Falaremos sobre isso no capítulo seguinte da cartilha.

A reparação deve ficar sempre atenta para a não repetição. Se preocupar para que nunca mais ocorram novos desastres sociotecnológicos nas comunidades e em nenhum outro local do mundo. Além disso, é preciso prezar pela satisfação das pessoas atingidas diante das medidas de reparação. Para isso, é fundamental promover o controle social, viabilizando formas de fiscalização executadas pela própria população atingida. Esse exemplo de governança, se bem-sucedido, servirá para a não repetição de novos desastres e para a satisfação das pessoas atingidas.

A governança popular deve servir de exemplo.

Promover ações para não acontecer novos desastres no mundo.

E a nossa ação conjunta de participação, controle social e fiscalização vai garantir que os recursos beneficiem as comunidades atingidas.



E nós não partimos do zero nessa construção: Até aqui, foram muitos os encontros promovidos pela equipe técnica da Aedas e pelas Consultorias Especializadas, muitas rodas de conversa, escutas às famílias, entrevistas, mapas coletivos/ cartografia social, coletas de água e de solo que resultaram em documentos importantes que fazem o levantamento de danos e situam as necessidades das pessoas atingidas para a reparação. Os diagnósticos dos danos construídos pelas pessoas atingidas da Região 1 e Região 2 tanto na Matriz Emergencial que temos, como na Matriz de Danos que vamos construir, servirão para fortalecer as decisões do Anexo 1.1”.

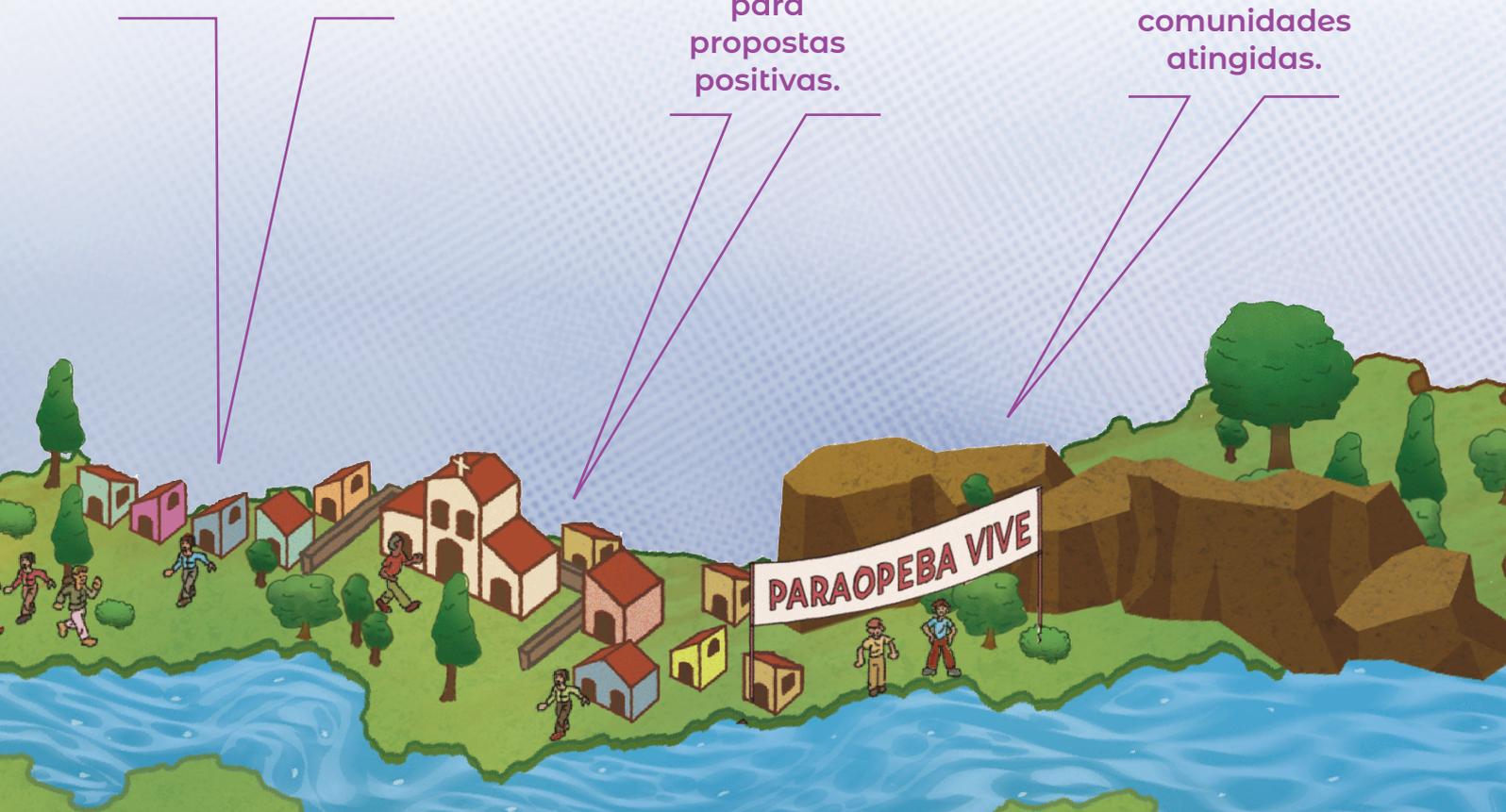
Essas pesquisas participativas têm possibilitado a organização, análise e comprovação científica dos danos coletivos e danos difusos. Podem ser instrumentos das pessoas atingidas na construção das diretrizes do Plano de Reparação Socioeconômica que queremos ver, na orientação dos tipos de programas que devem existir, bem como ser base para elaboração dos projetos.

O passo seguinte será construir a Governança Popular. Organizar estruturas e os mecanismos de decisão garantindo a participação das pessoas atingidas nas decisões sobre os recursos de 3 bilhões de reais.

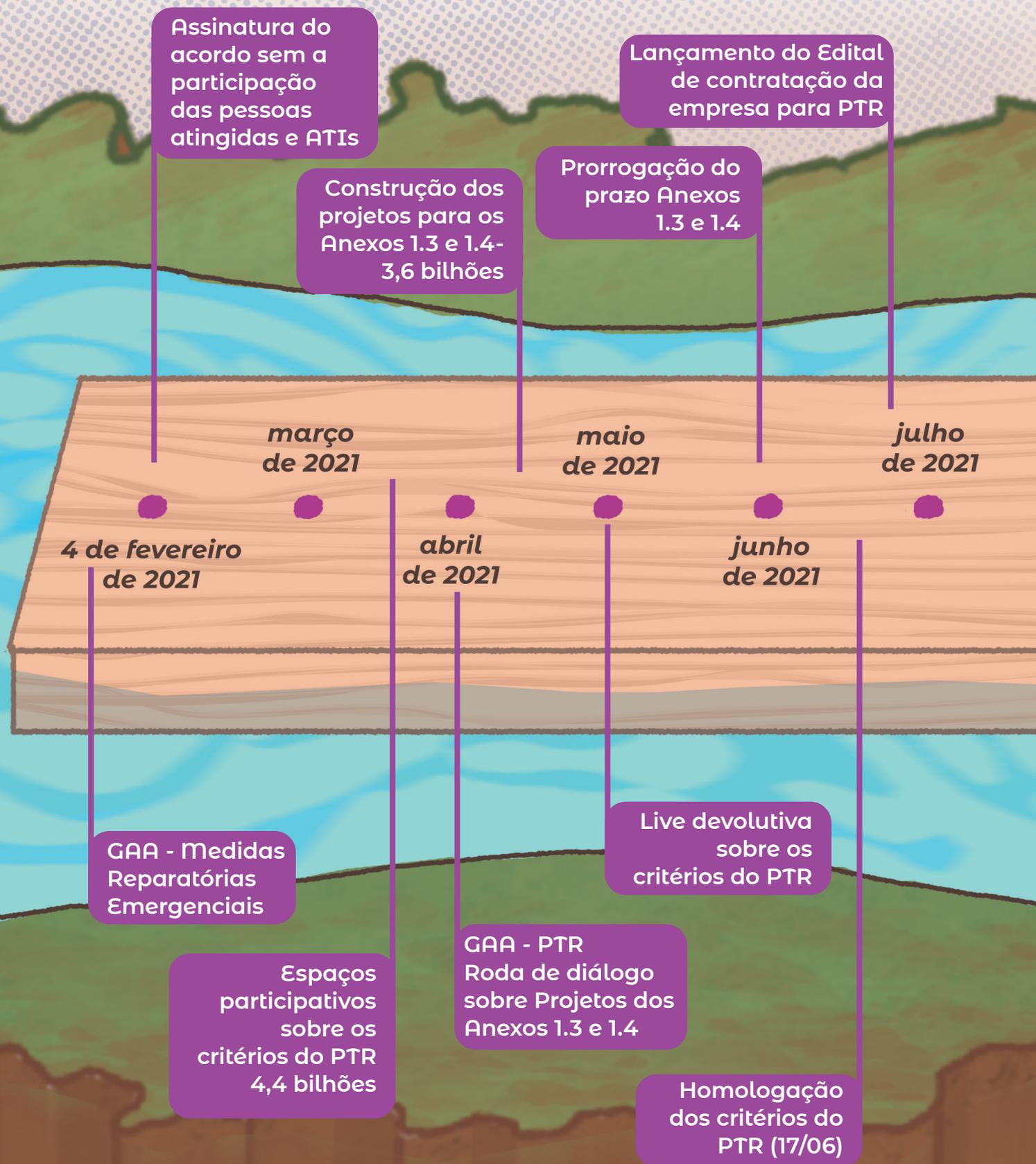
**Responder aos danos com alternativas para o desenvolvimento da Bacia.**

**Grande oportunidade para propostas positivas.**

**Pensar em ações melhores e que beneficiam todas as comunidades atingidas.**



# Onde estamos agora?



No GAA Balanço do Acordo conversamos sobre a batalha coletiva para conquistar recursos para a promoção do desenvolvimento das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem.



Início das discussões do Anexo 1.1  
Reunião com Comissões

RD e Ponto de Apoio  
Priorização dos Anexos 1.3 e 1.4

**Estamos aqui!**

setembro de 2021

novembro de 2021

janeiro de 2022

agosto de 2021

outubro de 2021

dezembro de 2021

Rodas de Diálogo - Indenizações individuais

Rodas de diálogo

FGV selecionada para o PTR

Intercâmbio Governança Anexo 1.1

GAA - Balanço do Acordo  
Atualização dos Planos de Ação das Comunidades

A conquista do Anexo 1.1 é de todas as pessoas atingidas e é o primeiro passo de uma nova caminhada pensando como será a escolha dos projetos contemplados por esses recursos. A ideia é fortalecer atividades produtivas, na geração de trabalho e renda, investindo na diversificação e retomada da economia local. A tarefa de todas e todos será pensar como destinar esses recursos de maneira justa.

Administrar 3 bilhões de reais, não será uma tarefa rápida ou simples. Por isso a Aedas, enquanto Assessoria Técnica Independente, estará presente para ajudar as pessoas atingidas nessa construção.

Para iniciarmos as discussões, será necessário organizar a forma como as decisões sobre o recurso devem ser tomadas, de maneira justa, legítima, transparente e democrática.

**Quais são os desejos das pessoas atingidas para a aplicação desses recursos financeiros?**

**Como será a organização para distribuir os 3 bilhões de reais?**

**Como tomar decisões coletivas para beneficiar todas as pessoas atingidas?**



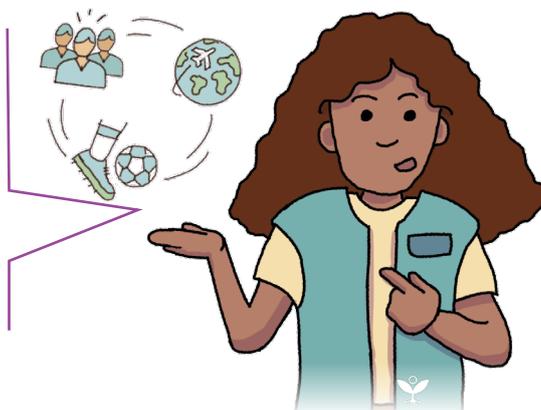
Pensar sobre a Governança Popular significa entender o que é participação. Participar é se informar e decidir com interesse público. É uma tarefa complexa e até mesmo conflitiva. É necessário atender aos muitos e diversos interesses dos diferentes grupos envolvidos que sempre buscarão restringir ou mesmo ampliar os sentidos da participação.

Qual tipo de participação a população atingida quer construir e reivindicar pensando no desenvolvimento socioeconômico da Bacia do Paraopeba? Vamos conversar sobre isso através do conceito de Governança.

# Por uma Governança Popular

Governança é a forma de organizar a gestão, ou seja, a forma de tomar as decisões sobre um recurso. Ela é feita de regras e instâncias que determinam quem participa da decisão e como cada decisão é tomada.

**A Governança está muito perto de nós!** São diversas as organizações que podem ter uma estrutura de governança: as associações comunitárias, times de futebol, uma Organização Internacional, uma fundação, as ONGs, empresas. E cada tipo de organização tem objetivos específicos com a definição de sua forma de governança.



Quando falamos da realidade dos recursos e dos projetos do Anexo 1.1, estamos diante de algo muito diferente e especial, e é fundamental termos consciência disso para seguirmos refletindo sobre a governança que queremos: **uma Governança Popular**



São **3 bilhões de reais** destinados a projetos e crédito para as comunidades atingidas. Uma grande conquista, resultado de muita luta pela reparação de direitos! Esses recursos pertencem a todas as pessoas atingidas e se destinam ao desenvolvimento econômico e social da Bacia do Paraopeba.



Sendo assim, a governança desses recursos **não tem por objetivo o lucro** ou os benefícios privados de uma empresa. As decisões devem contribuir para a reparação de direitos violados, o fortalecimento comunitário, a distribuição justa de recursos, a **transparência** e a **participação popular**.

## E quem deve participar na Governança do Fundo Paraopeba?

**1** Quem participa, com maior decisão, são as pessoas atingidas da Bacia do Paraopeba, sujeitos primordiais da reparação. E essa participação é o primeiro passo para pensar o modelo de Governança Popular que queremos.



**2** Para ilustrar os diferentes níveis da participação popular numa governança, usamos como exemplo uma escada. Cada um de seus degraus demonstra os tipos de participação possíveis:

Nos primeiros dois degraus da escada, no menor nível da participação, temos a **MANIPULAÇÃO** e a **FALSA ESCUTA**. São estágios de não participação, sem voz e sem poder de decisão.

Nos degraus seguintes avançamos com a **INFORMAÇÃO** e **CONSULTA**. Aqui, a cidadã e o cidadão podem se informar e dizer o que pensam sobre algum assunto de interesse coletivo. É o início da participação efetiva, mais ainda muito limitada: informar-se e opinar é importante, mas insuficiente, caso não haja espaço para que a comunidade tome decisões com as informações que obtém.

O 5º degrau, chamado **APAZIGUAMENTO**, diz respeito ao atendimento pontual de uma ou outra demanda popular evitando a abertura de grandes conflitos. A participação aqui se dá de forma isolada, sem ouvir com detalhes o que a população tem a dizer, por isso ainda podemos subir mais degraus.

**PARCERIA, DELEGAÇÃO DE PODER e CONTROLE DE DECISÃO** são os degraus onde o cidadão e a cidadã podem negociar de igual para igual com quem detém o poder, contribuir nas decisões e no poder de gestão.

No último estágio, as pessoas participantes se vêem como cidadãs e cidadãos, sujeitos

do processo político que, além de terem direito à voz e voto, também se organizam de forma permanente nas comunidades para debater e incidir enquanto coletividade e com poder de decisão.

Para que a participação aconteça no topo dessa escada também precisamos dialogar com a **REPRESENTAÇÃO**. A representação é também um tipo de participação, mas de caráter indireto, como as comissões de Atingidas e Atingidos, por exemplo, um espaço de organização das pessoas atingidas. Assim, para a Governança Popular a participação também poderá se dar com a indicação/eleição de representantes que irão compor as instâncias decisórias, consultivas e operativas de uma estrutura de governança. E essa estrutura irá representar a diversidade da Bacia do Paraopeba, há ainda a possibilidade de representação de outros atores, organizações da sociedade civil e instituições.

Então é aqui que está a possibilidade de construir a **GOVERNANÇA POPULAR**, ou seja, criar as regras para participação e tomada de decisões sobre o dinheiro de forma justa, participativa, transparente e democrática.

**Assim, no sentido de fortalecer o poder participativo e de decisão das pessoas atingidas, alguns elementos já foram levantados nos diálogos realizados nos espaços participativos:**

- A) Participação informada e efetiva de pessoas atingidas nos espaços de decisão da governança;
- B) Que as pessoas atingidas que ocuparem dos espaços de decisão sejam capazes de dialogar sobre os interesses das comunidades e territórios;
- C) Que haja espaços de participação do nível local até o nível da Bacia;
- D) Garantia de transparência e disseminação de informações seguras sobre os processos de decisão e de debate técnico. Aqui, as Assessorias Técnicas Independentes podem desempenhar um papel importante;
- E) Ações afirmativas para comunidades e grupos historicamente vulnerabilizados e excluídos dos espaços de poder, como as pessoas mais pobres, as mulheres, pessoas negras e os povos e comunidades tradicionais;
- F) Que seja valorizada a organização social das pessoas atingidas no território e seus conhecimentos;
- G) Que haja independência frente à empresa Vale S/A - que causou o dano.

## O desenho de uma Governança Popular

Agora que já falamos sobre o que é governança e a importância da participação das pessoas atingidas, vamos falar um pouco de um desenho de Governança Popular, com ampla participação e poder de decisão.

Quando falamos de governança, que envolvem recursos financeiros, precisamos pensar e trabalhar juntos para propor **uma estrutura que garanta seu funcionamento pleno**, com: administração, corpo técnico-metodológico, espaços de participação, controle social e deliberativo.



**É preciso organizar** quais são as partes que compõem a estrutura organizativa de governança; qual a função de cada uma; como se dá a relação de interdependência e controle entre elas; e quem são as pessoas e/ou organizações que devem compor cada parte.

A esse conjunto de instâncias interligadas podemos chamar de desenho institucional de gestão participativa e coletiva. As engrenagens da Governança Popular são todos esses conjuntos de instâncias e suas funções, as regras de representação dos atingidos e atingidas, a participação, os critérios para tomada de decisão e de controle e transparência.

Para compreendermos melhor, podemos organizar essas tarefas em pelo menos três eixos que devem compor o desenho institucional:

### 1) Eixo Deliberativo

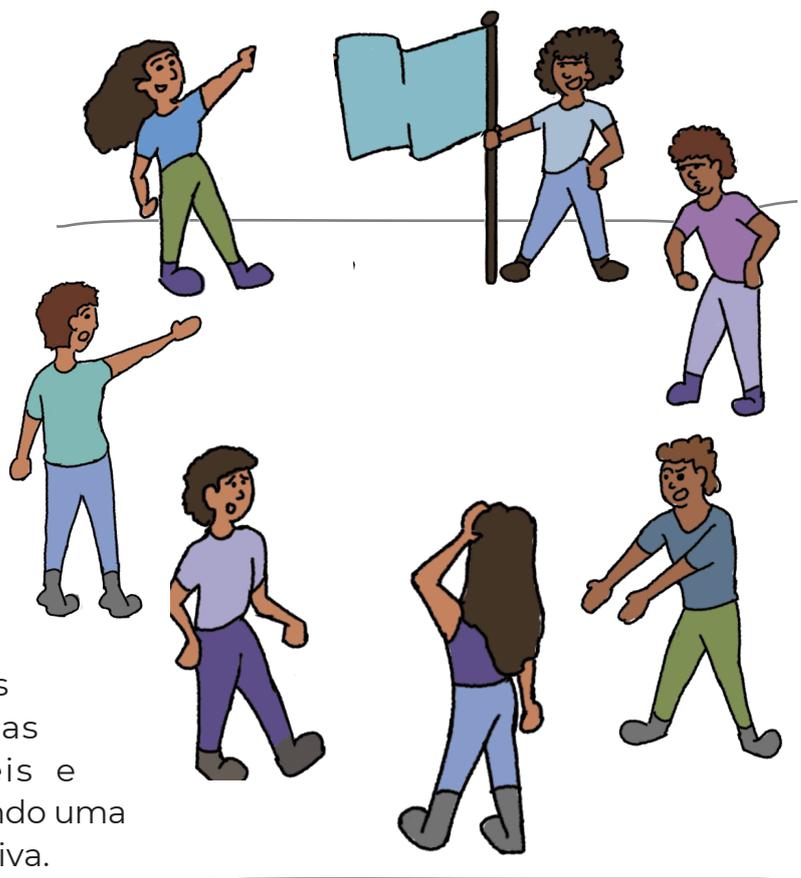
### 2) Eixo de Participação, Controle Social e Transparência

### 3) Eixo Operacional

## Eixos de Governança

### 1) Eixo Deliberativo

Esse eixo auxilia a coordenação do Eixo Deliberativo em todas as suas funções e ações, emitindo pareceres, monitorando a execução dos projetos e também fazendo sugestão de encaminhamentos. É o responsável pela fiscalização com Controle Social e Transparência, visando garantir que as ações e encaminhamentos estejam dentro dos critérios e regras estabelecidos e que as informações sejam acessíveis e amplamente divulgadas, objetivando uma gestão participativa e representativa.



O Eixo Deliberativo cuida do lançamento de editais segundo os recursos disponíveis em cada período, determinando os valores a serem aplicados. Avaliam e aprovam os projetos apresentados, além das áreas prioritárias para atendimento, organizam o cronograma de atividades (reuniões ordinárias e extraordinárias) e o acompanhamento e gestão financeira dos recursos existentes. Trabalha com informações de pareceres dos Conselhos, Câmaras Técnicas, Secretaria Executiva e o Eixo de Participação.

### 2) Eixo Participação e Controle Social

Esse eixo auxilia o Comitê Gestor Deliberativo em todas as suas funções e ações, emitindo pareceres com a sugestão de encaminhamentos. Trabalha as questões de orçamento e o cronograma para uso dos recursos apresentados pelo Comitê Gestor. É o responsável pela fiscalização com Controle Social e Transparência, visando garantir que as ações e encaminhamentos estejam dentro dos critérios e regras estabelecidos e que as informações sejam acessíveis e amplamente divulgadas, objetivando uma gestão participativa e representativa.

É o principal espaço para verificar se a reparação prevista nos projetos enviados realmente tem produzido mudanças nas comunidades e indicando solução. Analisa os relatórios de atividades e de prestação de contas, sugere novas formas de captar recurso, apoia na elaboração dos editais, documentos com diretrizes, e emite pareceres sobre os projetos comunitários a serem apreciados.

### 3) Eixo Operacional

As instâncias do Eixo Operacional respondem às demandas que vêm dos espaços de deliberação e de consulta, permitindo que toda a estrutura realmente consiga funcionar. É que oferece apoio na sistematização de relatórios, na análise de relatórios, no monitoramento de projeto, na elaboração, quem cuida de construir os documentos, as prestações de contas etc.

Na organização desse eixo podemos pensar, por exemplo, em três instâncias:

**A Secretaria Executiva** é o braço da governança que garante a parte administrativa, financeira, recursos humanos, organização de agenda, elaboração e arquivamento de documentos, prestação de contas e elaboração de relatório físico-financeiros sejam executados dentro dos critérios estabelecidos, além de apoiar e orientar sobre as documentações necessárias para acessar os recursos e fazer prestação de contas.

**A Câmara Técnica de Apoio a Projetos de Crédito e Microcrédito** deve ser composta por pessoas que conhecem bem o tema que será trabalhado pelos projetos, sendo fundamental a diversidade de conhecimentos da prática e de técnicos. Ela dá suporte ao Eixo Deliberativo para avaliação de Projetos, propõe melhorias e em alguns casos, auxilia as pessoas na elaboração de propostas para acesso aos recursos (já que a linguagem de projetos é bastante técnica).

**A Câmara Técnica de Apoio à Projetos Comunitários** necessita preocupar com as especificidades de projetos comunitários e projetos de crédito e microcrédito, que exigem processos diferentes de operacionalização e acesso pelas pessoas atingidas. Olhando para outras experiências de fundos de projetos comunitários, as funções dessa instância são: prestar apoio técnico e garantir espaços de formação sobre elaboração, monitoramento e prestação de contas de projetos comunitários junto às comunidades. Essa câmara também emite pareceres para ajudar na avaliação e decisão sobre a viabilidade de projetos a serem apoiados. É fundamental garantir a equidade de acesso aos grupos em situação de maior vulnerabilidade, como as pessoas mais pobres, mulheres, as pessoas negras, povos e comunidades tradicionais, juventude, infância, grupos de pessoas com maior dificuldade de acesso à informação e formação.

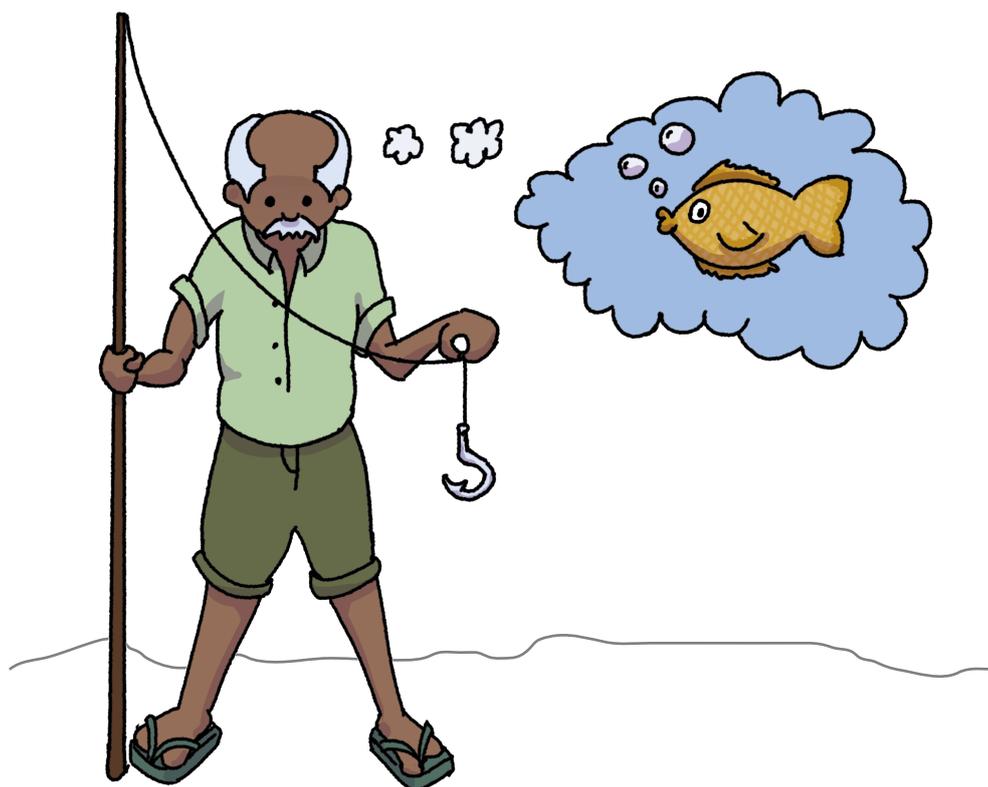
# Por um Plano de Desenvolvimento das comunidades atingidas

Organizar as comunidades para construir a governança popular é uma grande tarefa que tem como protagonistas as próprias pessoas atingidas. Até aqui, nossa conversa foi sobre como pode se dar essa organização. A partir deste capítulo, queremos falar sobre outra coisa importante: o que a governança irá construir. Afinal, a governança popular organiza as decisões para produzir um bem coletivo, um benefício comum às pessoas e aos grupos populares.

## Qual tipo de bem coletivo que será construído?

O texto do Anexo 1.1 já coloca algumas determinações e princípios para a aplicação dos recursos de seu fundo de reparação: promover a ativação e a diversificação das economias locais.

Afinal, muitas atividades produtivas foram inviabilizadas e até mesmo interrompidas permanentemente: o pescador perdeu acesso ao rio, o dono de um sítio perdeu clientes da temporada de veraneio, a agricultora passou a ter dificuldades para vender seus produtos, um motorista de trator perdeu serviço, a manicure perdeu clientela. Tais perdas têm impacto coletivo, pois diminuem a circulação de renda, a oferta de emprego e as redes de troca que dão vida à economia. As causas e as consequências dessa situação são inúmeras e precisam ser diagnosticadas para que possamos construir projetos que dialoguem com as melhorias que as comunidades precisam.

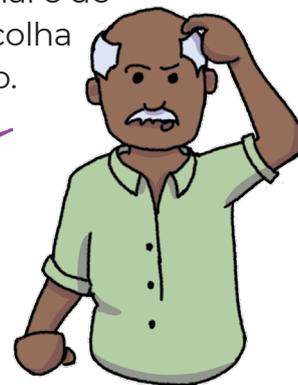


Quando falamos em diversificação econômica, é no sentido de dar destaque e promover diferentes bases da economia, evitando que o emprego, renda e desenvolvimento dependam apenas da mineração, por exemplo.

Sendo assim, para que possamos reparar os danos causados pelo rompimento da barragem da Vale e garantirmos a construção de um futuro de desenvolvimento para a Bacia do Paraopeba, é preciso que os projetos dialoguem entre si contribuindo para esse objetivo. Para isso, é necessário conhecer os danos, as necessidades e as possibilidades econômicas das comunidades e que as medidas de reparação sejam construídas com protagonismo das pessoas atingidas. Temos a Matriz de Danos, que lista os prejuízos às comunidades e as necessidades criadas pelo rompimento e quais as diretrizes dessa reparação.

Assim, os projetos precisam ser organizados em um Plano de Desenvolvimento deve ser orientado por esse diagnóstico, permitindo a seleção de projetos e políticas propostos pelas pessoas atingidas e que favoreçam um maior aproveitamento do investimento em todos os níveis - comunitário, municipal, regional e de toda a bacia. Por fim, será a Governança Popular a conduzir a escolha e o monitoramento dos projetos que farão parte desse processo.

**Mas quais tipos de projetos que poderão ser construídos dentro do Anexo 1.1?**



**Os recursos do Anexo 1.1 totalizam 3 bilhões de reais e seus recursos serão distribuídos em dois tipos de projetos.**

Projetos de investimento direto

Até 2 bilhões de reais, destinados a projetos que respondam as demandas e necessidades das comunidades locais e que ajudem no seu desenvolvimento. Por exemplo: a estruturação de uma cooperativa, a compra de equipamentos para uso comum, a manutenção de um galpão para feiras de produtores, a estruturação de uma associação de mulheres, projetos de cursos profissionalizantes etc.



Projetos de crédito e microcrédito

Com no mínimo 1 bilhão de reais, esses recursos servirão para operacionalizar linhas de crédito voltadas às atingidas e aos atingidos, contemplando pessoas físicas ou jurídicas. Vamos conversar um pouco mais sobre esse tipo de projeto daqui em diante.

## O Crédito e as Finanças Solidárias no Anexo 1.1

Além do investimento direto em projetos comunitários, outra forma de promover o desenvolvimento da Bacia do Paraopeba via Anexo 1.1 será através da oferta de crédito às pessoas e micro e pequenas empresas das comunidades atingidas. Isso significa fornecer recursos para que essas pessoas invistam em suas atividades, com a condição de que elas paguem novamente o Fundo com os retornos de seu investimento. Assim será possível que o Fundo Paraopeba siga emprestando os recursos para novas pessoas.

O texto do Anexo 1.1 prevê duas formas possíveis de crédito: o Crédito Convencional ou o Microcrédito. O crédito convencional é conhecido por muitos de nós, pois é oferecido pelos bancos comerciais e agências financeiras. Ele tem duas características básicas:

- Exige garantias reais do tomador de empréstimo, ou seja, sinais de que de fato ele pagará o credor (bancos, financeiras etc.). Essas garantias reais podem ser a comprovação de bens ou de renda.
- Disponibiliza valores grandes ou pequenos para empréstimo, mas, em geral, maiores do que o microcrédito e outras formas de crédito não convencional.

O crédito convencional pode ser de difícil acesso para empreendedores individuais, pequenos e microempreendedores com dificuldades em comprovar bens ou renda. Para oportunizar outras formas também de acesso, existem também outras formas de acesso, como microcrédito e todo universo das finanças solidárias.



**As Finanças Solidárias permitem criar condições financeiras para o desenvolvimento econômico de pessoas e comunidades. Se as finanças comerciais convencionais têm como objetivo gerar lucro dos juros de empréstimos, as Finanças Solidárias têm como objetivo principal democratizar o acesso a recursos, para que as finanças operem a serviço das necessidades das pessoas e comunidades.**

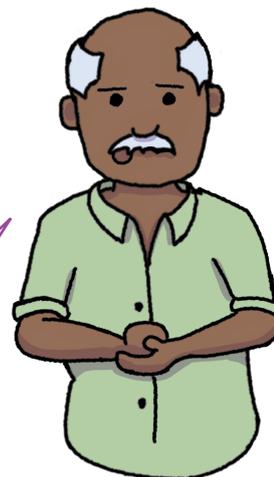
E são várias as práticas possíveis, incluindo o Microcrédito, que é expressamente citado no Acordo como uma possibilidade de construção do Anexo 1.1.

## Microcrédito

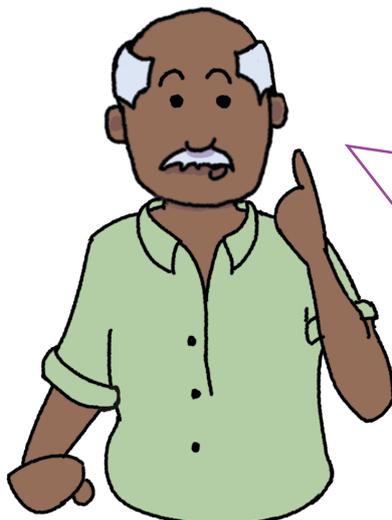


Talvez o Microcrédito te pareça uma palavra nova, mas não é difícil entender. Me diz: Quando você dá crédito a alguém, o que isso quer dizer?

Bom, quando eu dou crédito a alguém quer dizer que acredito nessa pessoa: que ela tem potencial e é confiável.



Isso mesmo! No caso do crédito financeiro, quer dizer que acredito que essa pessoa pode investir seu dinheiro, ter bons retornos e me pagar novamente o valor emprestado. Muitas vezes o que o trabalhador autônomo ou a microempresendedora precisa é do dinheiro inicial para uma nova ideia. De alguém que acredite em sua produção: lhe dê crédito. É daí que vem o Microcrédito!



Claro! Então o Microcrédito é um jeito de democratizar os recursos financeiros, de acreditar no grande potencial dos pequenos empreendimentos em gerar renda e desenvolvimento para as pessoas e comunidades.

## As principais características do microcrédito são:

**1** Aceita garantias não formais: a figura de um agente fiador, a garantia de que um grupo de pessoas se avalizem umas às outras - ou o uso de Fundos Garantidores, de que falaremos na próxima página.

**2** Os valores disponíveis para empréstimo são menores que no crédito comum e os juros cobrados podem ser mais baixos que o crédito convencional.

**3** A atuação dos agentes de crédito: Profissionais responsáveis por buscar pessoas e empreendimentos que podem se beneficiar do Microcrédito, além de assessorar tais pessoas na aplicação do dinheiro.

**4** A assessoria técnica aos empreendimentos: No microcrédito, a instituição que empresta o dinheiro é também responsável por auxiliar e capacitar o empreendedor, fornecendo formações, conhecimento e apoio técnico adequado à sua atividade econômica.

Além disso, o Microcrédito sempre conta com um agente financeiro – ou seja, uma instituição que armazena e movimenta os valores. No caso do Anexo 1.1, ainda não está definido qual será a instituição - podem ser bancos comerciais ou bancos públicos. Mas há a possibilidade de outras instituições atuarem nesse papel – inclusive Instituições Financeiras Populares. Outras experiências sobre Finanças solidárias estão relacionadas a seguir:

## Fundos Garantidores

Fundos Garantidores são recursos disponibilizados para servir como garantias nos empréstimos para pequenos empreendimentos. Ele é geralmente instituído por políticas públicas ou cooperativas, e funciona assim: a pessoa interessada em um empréstimo paga uma taxa ao Fundo, e assim pode apresentá-lo como garantia na tomada do crédito. Caso essa pessoa não pague adequadamente o empréstimo, é o Fundo Garantidor que se responsabiliza totalmente ou parcialmente com tais custos.

## Fundos Rotativos Solidários (FRS):

O Fundo Rotativo Solidário é a forma mais antiga de Finança Solidária. Nele, um grupo de pessoas se junta e deposita, a cada mês, uma contribuição ao Fundo. Assim, mensalmente há um montante disponível para ser tomado por um membro, e as pessoas decidem coletivamente uma ordem de acesso ao valor a cada mês.

Ou seja: é uma forma de consórcio popular. É um modelo simples, fundado na confiança e no laço comunitário, e é muito comum apesar de suas dificuldades. Além de dinheiro, as contribuições podem ser em sementes e animais reprodutores, por exemplo. Hoje em dia esses fundos se tornaram mais complexos e podem buscar fundos e outras instituições para rotacionar entre os participantes.

## Moedas Sociais

Uma Moeda Social é uma moeda que circula apenas em uma certa comunidade, estimulando o consumo no comércio local e incentivando os laços de troca e crédito entre seus habitantes. Ela é emitida por um banco comunitário, que deve garantir sempre a troca dessa moeda em reais. Geralmente circula em espaços muito locais. O caso mais famoso no Brasil é o do Banco Palmas, um banco comunitário do Ceará.

## IFP - Instituições Financeiras Populares

Instituições Financeiras Populares nascem da organização popular e estão ligadas à preocupação com desenvolvimento local, especialmente em comunidades com dificuldade de acesso a crédito barato. É possível que essas instituições atuem como agentes financeiros dos recursos do Anexo 1.1, e tais instituições podem ser criadas e geridas pelas próprias pessoas atingidas, podendo contar com assessoria externa especializada. A atuação de Instituições Financeiras Populares no armazenamento e administração dos recursos poderia conferir mais autonomia e maior aproveitamento do dinheiro pela própria comunidade. Podemos já falar aqui em dois exemplos: as Cooperativas de Crédito e os Bancos Comunitários. Ambas são associações locais para apoio à economia popular do território. Desempenham algumas ações: oferecer um fundo de crédito solidário, promover feiras de produtores e dar capacitação em economia solidária. No caso dos Bancos Comunitários, eles podem ainda emitir as Moedas Sociais.

São muitas as possibilidades das Finanças Solidárias e sua importância no desenvolvimento das comunidades atingidas. É verdade que elas podem ser uma ferramenta na gestão dos recursos do Anexo 1.1, mas podem ir além: Caso seja do interesse das pessoas atingidas, podem permanecer como um legado permanente para os territórios e seguir potencializando a vida econômica da região, mesmo após o esgotamento dos recursos do Acordo.

# Encerramento



Foram muitas informações até aqui! E a proposta da cartilha é justamente reunir e partilhar reflexões fundamentais para que as pessoas atingidas se apropriem dos direitos conquistados e avancem nas conquistas. Afinal, a informação é o primeiro passo para uma participação efetiva.

Até o momento, a Aedas está informando e convidando as pessoas atingidas para essa reflexão. É o momento de aprofundarmos nos diálogos formativos e ampliar o debate e a construção popular.

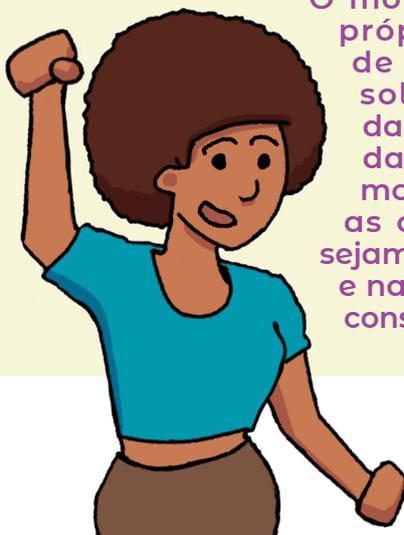


Assim, convidamos todas e todos a ocuparem os espaços de participação para dialogar e construir o plano de desenvolvimento socioeconômico da Bacia do Paraopeba, um esforço coletivo de pensar o futuro que as comunidades desejam e entendem como justo.



Precisamos unir as mãos e criar possibilidades de participação efetiva de todas e todos, considerando também a participação e representação justa e solidária de sujeitos vulneráveis, mulheres, povos e comunidades tradicionais, juventudes, povoados com acesso precário a telecomunicações, pessoas com maior dificuldade de acesso à informação e formação, considerando também as questões de raça e geração.

As possibilidades de Governança Participativa pretendem envolver todas as comunidades atingidas no debate dos problemas, suas dificuldades, as necessidades e as expectativas.



O momento é de construir a própria história e decidir, de forma participativa e solidária, sobre o futuro das comunidades atingidas da Bacia do Paraopeba. É momento de fazer com que as comunidades atingidas sejam reconhecidas no mundo e na história por sua força na construção popular da justiça.

# Glossário

**Um pequeno dicionário de palavras muito comuns e importantes quando o assunto é a defesa dos direitos das comunidades atingidas. Entenda as siglas e termos usados nesse material:**

## **Anexo 1 (Anexo 1.1; Anexo 1.2; Anexo 1.3; Anexo 1.4):**

Os anexos do Acordo detalham os assuntos acordados pelos compromitentes e a Vale S/A. O Anexo 1 trata das obrigações de fazer na reparação socioeconômica das comunidades atingidas e estabelece o que a Vale S/A é obrigada a pagar.

O Anexo 1 é dividido em 4 tipos de demandas específicas:

**Anexo 1.1 (3 bilhões de reais)** - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas: Obriga a Vale S/A a pagar projetos propostos pelas comunidades atingidas para promover o desenvolvimento social e econômico da Bacia do Paraopeba. É o assunto desta cartilha.

**Anexo 1.2 (4,4 bilhões reais)** - Programa de Transferência de Renda - PTR: Obriga a Vale S/A pagar mensalmente valores para as famílias atingidas. O PTR substitui o auxílio emergencial, e será administrado e pago pela Fundação Getúlio Vargas, empresa escolhida pela Instituições de Justiça.

**Anexo 1.3 (2,5 bilhões de reais)** - Fortalecimento de Serviços e Políticas Públicas da Bacia do Paraopeba: Obriga a Vale S/A a pagar e executar projetos para o fortalecimento de políticas e serviços públicos dos municípios atingidos da bacia – exceto Brumadinho. Os projetos foram propostos pelas prefeituras e comunidades, priorizados por consulta pública e selecionados pelas Compromitentes.

**Anexo 1.4 (R\$ 1,5 bilhões)** - Fortalecimento de Serviços e Políticas Públicas do Município de Brumadinho: Obriga a Vale S/A a pagar e executar projetos para o fortalecimento de políticas e serviços públicos do município de Brumadinho. Os projetos foram propostos pela prefeitura e comunidades, serão priorizados por consulta pública e selecionados pelas Compromitentes.

**Assessorias Técnicas Independentes:** As Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) são instituições responsáveis por fortalecer as comunidades atingidas nas disputas judiciais relativas à reparação dos danos. Seus principais papéis são: prestar informações acessíveis e confiáveis aos atingidos e atingidos acerca da Ação Civil Pública; construir espaços de participação popular junto às comunidades atingidas; e realizar pesquisas para levantamento de danos a partir da escuta da população e do estudo técnico dos efeitos do rompimento. O trabalho das ATIs é um direito conquistado pelas pessoas atingidas na construção do processo de reparação e essas instituições não têm o papel de representar as comunidades, e sim de construir espaços de participação informada. Na Bacia do Paraopeba, há 3 diferentes instituições atuando como ATIs, cada uma tendo sido eleita através de assembleias nas 5 regiões atingidas da bacia: Aedas (Regiões 1 e 2), Guaicuy (Regiões 3 e 4) e Nacab (Região 5).

**Auxílio Emergencial:** Foi garantido judicialmente em janeiro de 2019 como uma obrigação da Vale S/A de pagar mensalmente um valor às pessoas atingidas, assegurando a elas a manutenção de suas condições de vida. Trata-se de uma forma de aliviar os danos causados pelo rompimento, garantindo condições mínimas para que as pessoas atingidas se mantenham durante a construção da reparação integral. O Auxílio Emergencial não é reconhecido como uma forma de indenização individual e não repara integralmente os danos – apenas os diminui. Por isso ele não substitui outras obrigações da Vale S/A, como indenizar as pessoas pelos danos individuais, distribuir emergencialmente água e silagem e financiar projetos para restabelecer os serviços públicos e as economias locais. Em outubro de 2021 o Auxílio Emergencial foi substituído pelo Programa de Transferência de Renda - PTR.

**Comissão de atingidos:** Comissão de atingidos e atingidas é um espaço organizativo da população que sofreu danos, que se reúnem para debater as soluções de suas necessidades coletivas e individuais e os encaminhamentos do processo de reparação. A organização das comissões se dá por bairros e regiões do município.

**Compensação:** É uma das formas e dimensão da Reparação Integral; quando é feito algo para compensar aquilo que foi perdido, gerando o equilíbrio entre aquele que causou o dano, e aquele que foi atingido.

**Compromitentes:** O Governo do Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais, Ministério Público Federal estabeleceram os compromissos detalhados no Acordo Global de Reparação.

**Compromissária:** A Vale S/A que assumiu os compromissos de reparar os danos causados na Bacia do Paraopeba.

**Controle Social:** Controle Social é um princípio democrático que estabelece formas de participação popular e cidadã na formulação, implementação, monitoramento e fiscalização das políticas públicas.

**Danos Coletivos:** São aqueles que afetam um grupo social, como as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem em Brumadinho, ou uma categoria profissional, mas não é possível identificar e quantificar o dano que cada pessoa sofreu. São exemplos os danos socioeconômicos causados aos sistemas de saúde, educação, saneamento básico e abastecimento de água, destruição de estradas e dos locais de vivência comunitária e lazer.

**Danos Econômicos:** São os danos, por diminuição ou interrompimento, causados à renda das pessoas, devido a perda do trabalho ou da atividade realizada, que pode ter ocorrido, por exemplo, na pesca, agricultura e pecuária, através da contaminação das águas, solo e vegetação.

**Danos Individuais:** São aqueles que atingem os bens de uma pessoa, seja móveis ou imóveis como a moradia, automóvel, terreno e as coisas em geral, assim como a renda a saúde e até mesmo a vida de um indivíduo específico.

**Danos Materiais:** São aqueles causados ao patrimônio das pessoas, isto é, aos bens materiais como casas, veículos, animais e objetos, resultando em prejuízos econômicos.

**Danos Morais:** São todos os danos que causam dor e sofrimento humano e que atingem a dignidade da pessoa, a saúde psicológica e emocional, como a perda de um ente familiar ou das condições mínimas para a sobrevivência.

**Danos Difusos:** São aqueles que afetam toda a sociedade e até as próximas gerações, não sendo possível definir o grupo atingido, nem quantificar os danos. São exemplos os danos ambientais provocados na Bacia do Paraopeba, como a contaminação do solo e das águas, a destruição da biodiversidade, danos ao patrimônio sociocultural da região, como o patrimônio histórico, artístico, paisagístico e turístico.

**Desastre Sóciotecnológico:** É um evento de impacto social e ambiental devastador, causado pela omissão de um agente poluidor – geralmente uma grande empresa que não toma as devidas medidas de segurança ambiental e social. Dessa forma, a responsabilidade sobre o evento e seus desdobramentos no tempo é integralmente atribuída a essa empresa, que deve fazer a reparação integral do meio ambiente e de todas as pessoas atingidas. Na Bacia do Paraopeba a empresa poluidora é a Vale S/A.

**Diagnóstico de Danos:** Relatório técnico contendo o dano identificado e relacionados, neste caso ao Desastre Sóciotecnológico.

**Direitos Coletivos:** São direitos de um grupo, categoria ou classe de pessoas identificadas e determinadas. Nestes direitos é possível determinar quem são seus titulares, pois existe uma relação jurídica entre as pessoas atingidas por sua violação ou entre estas e o violador do direito. Exemplo: Os produtores de leite em Brumadinho.

**Direitos Difusos:** São aqueles cujos titulares são indeterminados e indetermináveis. Isso não significa que ninguém sofra ameaça ou violação de direitos difusos, mas que os direitos difusos são direitos que merecem especial proteção, pois não atingem a alguém em particular e, simultaneamente, a todos. Exemplo de direito difuso: meio ambiente sadio e equilibrado para a humanidade.

**Direitos individuais:** São direitos inerentes a cada cidadão brasileiro, previsto pela Constituição Federal em seu Art 5º, para a garantia de uma vida digna como ser humano. Exemplos: o direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade etc.

**Finanças Solidárias:** São esforços de setores sociais que, atentos às questões da pobreza e desenvolvimento, buscam viabilizar a utilização de recursos econômicos, por meio de crédito e outros instrumentos financeiros. A intenção é reduzir a

pobreza e favorecer a perspectiva do desenvolvimento ambientalmente sustentável, ao mesmo tempo em que pretende viabilizar os meios de emancipação social e autonomia das comunidades envolvidas nos projetos financiados.

**Grupos de Atingidos e Atingidas - GAAs:** Os Grupos de Atingidos e Atingidas são o principal espaço de participação informada cotidiana das pessoas atingidas nas comunidades assessoradas pela Aedas. Além das distribuições diárias do Boletim Informativo da Aedas no grupo de Whatsapp, é através das reuniões dos GAAs que as pessoas atingidas se informam, debatem e constroem sua visão sobre o processo de reparação. Caso você não esteja em um grupo e queira participar, procure a mobilizadora ou o mobilizador da Aedas que está em sua comunidade!

**Indenização:** É uma forma de reparação através da compensação financeira pela perda material, moral ou econômica provocada pela empresa poluidora. Por exemplo as obrigações de pagar constante do Acordo e as indenizações dos danos individuais.

**Matriz de Reconhecimento de Danos:** É um documento baseado em outros desastres nacionais e internacionais, que buscam dar valor aos danos decorrentes do desastre social e ambiental da barragem em Brumadinho. Neste documento serão apresentados a sistematização dos registros e levantamentos dos danos socioeconômicos e socioambientais relacionando aos critérios identificados pelos atingidos.

**Matriz Emergencial:** Conjunto de medidas de caráter emergencial e mitigatório, tecnicamente fundamentadas e construídas a partir do relato de 4.067 pessoas atingidas, reunidas em espaços participativos nos municípios de Brumadinho, Betim, Igarapé, Mário Campos e São Joaquim de Bicas. Essas medidas devem ser implementadas de forma integrada e complementar nas comunidades, bairros e municípios atingidos pelo rompimento da barragem da empresa Vale S/A.

**Mitigação:** Consiste em ações que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos decorrentes do rompimento, tanto para a população atingida como para o meio ambiente, com o objetivo de evitar ou prevenir a ocorrência de efeitos socioeconômicos e socioambientais indesejáveis.

**Não repetição:** É mais uma das dimensões da Reparação Integral dos danos causados pelo rompimento que impõe a obrigatoriedade para as empresas zelm para que não ocorram outros desastres, priorizando a participação ativa das pessoas atingidas na elaboração dos mecanismos de reparação e prevenção.

**Reparação Integral:** reparação de todos os danos coletivos (socioeconômicos e socioambientais) e individuais ocasionados do rompimento da barragem da Vale S/A, tanto para danos materiais como imateriais, através de ações de mitigação, restituição, recuperação, reabilitação, indenização, compensação, com a garantia da satisfação e não repetição de outros desastres. Devem ser adotadas estratégias que visem o “reconstruir melhor”, evitando novos riscos, reduzindo os existentes e

incentivando a participação das pessoas atingidas. A reparação integral tem como princípio a centralidade do sofrimento da vítima para diagnóstico da extensão e maneiras de reparar, proporcionando melhoria nas condições de vida das pessoas atingidas.

**Reabilitação:** O reestabelecimento de serviços e equipamentos básicos para o funcionamento de uma comunidade ou de uma sociedade afetadas por um desastre;

**Reconstrução:** Trata da reconstrução a médio e longo prazo, com sustentabilidade, das infraestruturas, serviços, moradias, equipamentos e modos de vida necessários para o funcionamento integral de uma comunidade afetada por um desastre;

**Reconstruir Melhor:** Segundo a Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2016, trata do uso das fases de recuperação, reabilitação e reconstrução após um desastre visa garantir as pessoas atingidas e as comunidades a integração das medidas de redução do risco de desastres por meio da recuperação das infraestruturas físicas e social, para a revitalização de modos de vida, economia, e do meio ambiente.

**Recuperação:** A recuperação ou melhoramento de modos de vida e saúde, tal como dos bens, sistemas e atividades econômicas, físicas, sociais, culturais e ambientais de uma comunidade ou sociedade afetadas por desastres;

**Participação:** A redução do risco de desastres exige engajamento e cooperação de toda a sociedade. Exige, também, empoderamento e participação inclusiva, acessível e não discriminatória, com especial atenção para as pessoas desproporcionalmente afetadas por desastres, especialmente os mais pobres.



